



# **CÂMARA MUNICIPAL DE JATI – CE**

CNPJ: 41.338.708/0001-34

Rua Manoel Silva, Nº. 74 – centro – Fone: (088) 3575-3059

CEP: 63.275-000 – Jati CE.

---

## **AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI Nº. 010/2023 DE 09 DE MAIO DE 2023**

**Ementa:** Reajusta o salário-base dos cargos de provimento efetivo, em comissão e temporário do Município de Jati-CE e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JATI- ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que na Sessão Ordinária realizada no dia 16 de Maio de 2023, a Câmara Municipal de Jati aprovou o seguinte:

### **PROJETO DE LEI**

**Art. 1º.** Esta Lei estabelece o salário-base aplicável a todos os cargos de provimento efetivo, bem como inativos e pensionistas, comissionados e temporários da Administração Direta e Indireta do Município de Jati-CE.

**Art. 2º.** O salário-base deste Município passa a ser de R\$ 1.320,00 (um mil trezentos e vinte reais), ficando reajustado a partir de 01 de maio de 2023.

**§ 1º.** Para efeitos desta Lei, entende-se como salário-base o valor do vencimento fixado por meio de Lei Municipal.

**§ 2º.** O reajuste se estende a todos os vencimentos que estejam sob a égide do referido parâmetro, excetuando-se os cargos que possuem legislação regimental própria com previsão de progressão salarial ou sujeitos a piso nacional.

**§ 2º.** Cabe às Secretarias Municipais de Administração e de Finanças, junto ao setor contábil, proceder com a atualização para o valor acima mencionado.

Recebido  
01/06/2023  
R. Silva



# **CÂMARA MUNICIPAL DE JATI – CE**

CNPJ: 41.338.708/0001-34

Rua Manoel Silva, Nº. 74 – centro – Fone: (088) 3575-3059

CEP: 63.275-000 – Jati CE.

---

**Art. 3º.** As despesas decorrentes do referido reajuste serão atendidas por conta das dotações próprias e suficientes do orçamento anual, ficando o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar e/ou especial equivalente.

**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01 de maio de 2023.

Paço da Câmara Municipal de Jati, Estado do Ceará, 17 de Maio de 2023.

*Francisco Alves de Medeiros*

**FRANCISCO ALVES DE MEDEIROS**

**Presidente da Câmara Municipal de Jati-CE**